



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/nº - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



DECRETO Nº 004/2016 – 17 DE FEVEREIRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2016, NO VALOR TOTAL DE R\$. 37.500,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLMIR PEDRO CAPITANIO, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme Lei municipal nº 1.004/2015 de 10 de Novembro de 2015:

Art. 1º - Abre o seguinte Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1004/15, no valor total de **R\$. 37.500,00 (Trinta e sete Mil e quinhentos Reais)** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Saúde Municipal – ASPS;
FUNÇÃO: 10 – Saúde;
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;
PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;
PROJETO: 1.014 – Aquis. De equip. e material permanente para a Saúde;
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente.....R\$.37.000,00
Cód.Red: 133

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;
PROGRAMA: 0029 – Assistência Social Geral;
ATIVIDADE: 2.108 – Manutenção das Atividades do PBF I – Programa Bolsa Família;
ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços terç. Pessoa Física.....R\$.500,00
Cód.Red: 2173

TOTAL.....R\$.37.500,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura dos Créditos Adicionais Suplementares criados pelo presente decreto, serão utilizados recursos da redução das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Municipal do corrente exercício – Lei Municipal Nº 1004/15:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Saúde Municipal – ASPS;
FUNÇÃO: 10 – Saúde;
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;
PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;



Rota das Terras

ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/nº - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



ATIVIDADE: 2.035 – Manutenção das Atividades da Saúde Pública;
ELEMENTO: 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$.2.000,00
Cód.Red: 137
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$.15.000,00
Cód.Red: 141
ELEMENTO: 3.3.93.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$.10.000,00
Cód.Red: 2419
ELEMENTO: 3.3.94.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$.10.000,00
Cód.Red: 2420

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;
PROGRAMA: 0029 – Assistência Social Geral;
ATIVIDADE: 2.108 – Manutenção das Atividades do PBF I – Programa Bolsa Família;
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente.....R\$.500,00
Cód.Red: 1672

TOTAL.....R\$. 37.500,00

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 17 de Fevereiro de 2016.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

VOLMIR PEDRO CAPITANIO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Anderson Cassiano V. Bertolin
Secretário Municipal da Administração



Rota das Terras

ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho